



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caém

Quarta-feira • 20 de Julho de 2022 • Ano XXIII • Nº 242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM
Praça Desembargador Souza Dias, nº 10, Centro.
CEP. 44.730-000 – Caém – Bahia - CNPJ 63.089.858/0001-94

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 15 JULHO DE 2022.

Instauração Processo Administrativo Disciplinar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM – BA., no uso de suas atribuições legais e de acordo com seu Regimento Interno e seu Código de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar;

RESOLVE:

Art.1º - Conforme dispõe o artigo 94, incisos I, II e III do Regimento Interno, artigo 17 do Código Especial de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar, Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Especial de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar, para apurar fatos relacionados a acusação de agressão física a sua Ex-Companheira a Srª Jirlândia Costa Santos, em possível incurso no artigo 129 do Código Penal, (Lesão Corporal), atribuído ao Senhor Joelson Silva Santos, Vereador do Município de Caém/BA.


Art. 2º - A Comissão Especial de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar será composta pelo Presidente, o Vereador Gildo Jesus dos Santos, e por mais dois vereadores nas seguintes funções: como Secretário Relator da Comissão Sr. Jonilton Matos Silva, e como Membro da Comissão Srª. Maria Ana Almeida dos Reis.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 03(três) Sessões Ordinárias, prorrogável por mais 03(três), Sessões Ordinárias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Caém – BA. 15 de julho de 2022.


Pablo Diego Andrade Piauhy
Presidente